

**A FUNÇÃO ARGUMENTATIVA DA METÁFORA NAS DECISÕES DO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) A PARTIR DE FRAGMENTOS
SELECIONADOS PELA REVISTA VEJA: O CASO DA CASSAÇÃO DILMA –
TEMER.**

**Letícia Cássia de Freitas¹
Natália Elvira Sperandio²
Daniel Albergaria Silva³
Erika Tayer Lasmar⁴**

Resumo: Os estudos dedicados ao processo metafórico não são novos. Estudos que tomaram grandes proporções a partir dos trabalhos desenvolvidos por Lakoff e Johnson (1980). Todavia, a maioria desses trabalhos abordam apenas os aspectos cognitivos desse tropo. Diante disso, o presente artigo pretende ir além dessa perspectiva, pois abrange também, os aspectos argumentativos/persuasivos e ideológicos presentes nesse processo. Assim, observamos de que forma as metáforas escolhidas atuaram na construção argumentativa dos votos proferidos pelos ministros no caso do julgamento da chapa Dilma – Temer, cujos trechos foram selecionados e veiculados pela Revista Veja. Para isso, utilizamos como metodologia a pesquisa descritiva de cunho bibliográfico, por meio de uma análise comparativa das metáforas empregadas pelos ministros que votaram a favor e contra a cassação, com o propósito de verificarmos as semelhanças e diferenças entre os campos conceituais resultantes dos enquadramentos metafóricos. Como resultado, foi possível verificar que, apesar de ter havido predominância do domínio da personificação, cada ministro recorreu a diferentes elementos desse domínio, com o intuito de construir realidades distintas e que fossem capazes de fundamentar a orientação argumentativa desses discursos. Sendo assim, nossa análise vai ao encontro do postulado pela Análise Crítica da Metáfora e a Análise do Discurso.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Colaborador do Programa BIC-JR/FAPEMIG/UNIPTAN.

² Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora adjunta da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). Orientadora do Programa BIC-JR/FAPEMIG/UNIPTAN. Bolsista da Fundação Nacional de Desenvolvimento de Ensino Superior Particular – FUNADESP, (2018-2019)

³ Doutor em Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil(2016). Docente Ensino Superior do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Brasil

⁴ Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil(2017). Docente Ensino Superior do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Brasil.

Palavras-chave: Metáfora. Análise do Discurso. Discurso Jurídico.

Introdução

É indiscutível que em uma democracia o discurso é utilizado como forma de conseguir a adesão da população, sendo a metáfora um meio preponderante de legitimar ou deslegitimar ideias e ações. O presente artigo possui o escopo de analisar como a metáfora pode ser utilizada no discurso jurídico, mais especificamente na decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no julgamento da chapa Dilma – Temer, cujos trechos destacados foram selecionados e veiculados pela Revista Veja.

A escolha do *corpus* eleito para a pesquisa, a decisão do TSE no caso da cassação da chapa Dilma - Temer, ocorreu devido ao momento político vivenciado em nosso país e também à polêmica gerada pelo resultado dessa decisão. Desse modo, buscamos compreender de que forma as metáforas sustentam os discursos de ambos os lados, a saber, daqueles que votaram a favor da cassação da chapa e aqueles que se opuseram a essa cassação.

Para isso, utilizamos como metodologia a pesquisa descritiva de cunho bibliográfico, por meio de uma análise comparativa das metáforas, tentando averiguar se houve ou não a utilização das mesmas metáforas, quais elementos do domínio-fonte foram destacados e mapeados ao domínio-alvo e de que forma as metáforas atuaram na orientação argumentativa desses discursos. Sendo assim, para a execução desses objetivos, tomamos como arcabouço teórico as principais teorias dedicadas ao estudo da Análise do Discurso, da Metáfora e da Análise Crítica da Metáfora.

O presente artigo se justifica pelo fato de haver poucas pesquisas que se dedicam ao trabalho persuasivo e ideológico da metáfora, já que grande parte das investigações que a aborda, como os trabalhos de Lakoff e Johnson (1980, 1999), Reddy (1979) e Kövecses (2002), focam apenas no seu aspecto cognitivo, compreendendo o enquadramento conceitual resultante desse processo.

Assim, poucas são as pesquisas que visam abordar de que forma as escolhas dos elementos do domínio-fonte, que são mapeados ao domínio-alvo, atuam na construção dos

sentidos pretendidos pelo produtor do texto, orientando, persuasivamente e ideologicamente o leitor para a direção pretendida. Portanto, a metáfora não pode ser estudada apenas como parte de uma teoria cognitiva, mas, também, a partir da sua relação com o discurso.

Logo, buscamos compreender de que forma essas metáforas são utilizadas persuasivamente com o intuito de encobrir avaliações. Dessa forma, ao fazer certas escolhas no lugar de outras, ou seja, ao recorrer a determinados domínios-fonte e não outros, ou até mesmo a certas metáforas e não outras, o produtor dessas metáforas nos leva a interpretar determinada situação de uma forma orientada, avaliando as situações temáticas e, por vezes, conduzindo a opinião dos leitores.

Material e métodos

Após a breve apresentação dos objetivos do artigo, julgamos como imprescindível a apresentação do nosso *corpus*. Como colocado, esse consiste nos discursos proferidos pelos ministros do TSE que foram responsáveis pelo julgamento da cassação da chapa Dilma – Temer, a partir de trechos selecionados e veiculados pela revista Veja.

Atualmente, diversos jornais e revistas apresentam-se como veículos informativos isentos, imparciais e objetivos, embora o que se vê na realidade são elementos linguísticos e editoriais que camuflam a subjetividade dessas matérias. A suposta objetividade jornalística é ilusória, já que a informação passa por diversos filtros, como a seleção da própria informação, a escolha dos aspectos mais importantes dessa informação, as escolhas lexicais, a estrutura da frase, as escolhas gramaticais, a construção da narrativa, e por vezes, a escolha de utilizar ou não a linguagem não verbal, por exemplo, são elementos que carregam necessariamente a subjetividade do jornalista que transmite a notícia sempre a partir de um ponto de vista determinado.

Diante disso, Fairclough (2008) em sua obra “Discurso e mudança social” traz a questão da naturalização da ideologia no discurso, pois as classes dominantes que possuem maior acesso ao discurso público, podem e fazem, a construção de crenças, valores, posicionamentos políticos e culturais de uma sociedade, com base em suas próprias convicções do que é bom, correto e justo no âmbito social. Por essa razão, as instituições de poder servem-se da falsa noção de neutralidade do discurso, fazendo com que a ideologia se torne praticamente invisível, ou naturalizada.

O corpus da pesquisa: a cassação da chapa Dilma – Temer.

A chapa Dilma – Temer, que concorreu às eleições em 2014, foi novamente julgada no dia 06 de junho de 2017. Nesse julgamento, os ministros do TSE tinham como intuito analisar se a chapa praticou abuso político e econômico na época da campanha eleitoral. Caso fosse julgado que realmente houve esse tipo de abuso, teríamos como consequência a saída de Dilma Rousseff, sendo que Michel Temer, seu vice, assumiria como presidente, e a inelegibilidade política dos dois por um período de oito anos. Para esse julgamento tínhamos como presidente o ministro Gilmar Mendes, vice-presidente o também ministro Luiz Fux, a ministra Rosa Weber, o relator do caso Antônio Hernan Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, o advogado Ademar Gonzaga Neto e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto.

Como resultado, a maioria dos ministros, 4 votos a 3, consideraram que não houve abuso de poder político e econômico, absolvendo a ex-presidente Dilma Rousseff e o presidente Michel Temer. Resultado alcançado pelo voto de minerva do então presidente do TSE Gilmar Mendes. Serão alguns desses votos, de alguns dos ministros acima apresentados, que tomaremos como objeto de estudo para a nossa pesquisa. Votos que geraram grandes polêmicas, já que grande parte da população julgou como improcedente, devido ao número de provas que haviam contra a chapa.

Assim, buscamos compreender o papel que as metáforas, selecionadas e veiculadas pela revista *Veja*, assumiram na construção de cada voto proferido e, conseqüentemente, na orientação argumentativa e persuasiva pretendida pelos ministros com o intuito de adesão da proposta por eles apresentadas. Mas por que escolhemos o discurso jurídico como *corpus*? Como nosso intuito é promover a análise do aspecto persuasivo da metáfora, o discurso jurídico torna-se o objeto perfeito, devido ao seu caráter fundamentalmente persuasivo, na medida em que o bacharel em Direito precisa argumentar a favor de uma das partes, com o propósito de influenciar a decisão do magistrado a seu favor.

Quadro teórico

Faremos, nessa seção, uma apresentação sucinta das principais teorias que embasaram nossa discussão e análise do *corpus*.

A visão clássica da metáfora, proposta por Aristóteles, sendo ele o filósofo responsável pela noção mais antiga de metáfora no ocidente, a classifica como uma figura de linguagem, uma vez reconhecida como um simples fato da língua ou um desvio da linguagem habitual. Nesse viés, concluímos que, dentro dessas visões, a metáfora seria somente o uso de um termo no lugar do outro, com uma visão voltada para a comparação.

Todavia, foi através do trabalho sistemático e empírico proposto por Lakoff e Johnson (1980), no contexto das Linguística Cognitivas, que houve um redirecionamento dos estudos metafóricos para o campo cognitivo.

Através de uma perspectiva experiencialista, a proposta teórica de Lakoff e Johnson (1980) traduz o que seria a base para a Teoria da Metáfora Conceitual (TMC) que, em termos gerais, a metáfora se torna uma forma de pensar o mundo, isto é, à medida que experiênciamos o mundo à nossa volta, nos tornamos capazes de construir sentidos, que, por sua vez, manifestam-se por meio da linguagem. Sendo assim, podemos verificar que a metáfora pertence essencialmente ao domínio do pensamento e depois da linguagem. Como afirma Vereza (2010), há um redirecionamento do *locus* da metáfora para o pensamento.

À vista disso, os autores desenvolvem um mapeamento sistemático entre dois conceitos: o domínio-fonte, considerado fonte de inferências; e o domínio-alvo, o espaço em que essas inferências serão utilizadas e, afirmam ainda, que o nosso sistema conceptual é metaforicamente estruturado. Tal alegação, se justifica pela dificuldade que sentimos ao compreender conceitos abstratos (emoções, ideias, tempo). Logo, torna-se necessário apreender esses conceitos por meio de outros que entendemos serem termos mais acessíveis (orientações espaciais, estruturais, objetos, termos concretos).

Nesse seguimento, tomamos como exemplo a metáfora discussão é guerra, assim, somos capazes de entender essa metáfora porque fazemos um mapeamento sistemático do conceito de guerra, ou seja, utilizamos conceitos específicos do termo guerra para apreender o conceito de discussão. Por conseguinte,

(...) empregamos termos relacionados a competição, como ganhar ou perder uma discussão, vemos as pessoas que discutimos como adversários, atacamos suas posições e defendemos as nossas, planejamos e usamos estratégias para argumentar, dessa maneira, compreendemos discussão como uma batalha verbal (LAKOFF; JOHNSON, 1980, p.47).

Segundo Sperandio (2017), a crítica que se é possível fazer a TMC está relacionada a falta de estudos metafóricos que priorizem o uso real e concreto da língua. Para a autora é necessário, assim, um direcionamento desse processo para o campo discursivo, com análises que busquem discutir o papel da metáfora em textos autênticos, materializados em gêneros discursivos diversos, orais ou escritos. Questão que se torna possível por meio da

Análise do Discurso e da Teoria Crítica da Metáfora. A seguir, tomamos alguns aportes teóricos que priorizam essa discussão nos estudos metafóricos.

Análise do Discurso

Michel Pêcheux (1938-1983) desenvolve a teoria da Análise do Discurso com base em notórias pesquisas desenvolvidas por Althusser e Marx, no “tange o materialismo histórico e dialético”. Dessa maneira, segundo Orlandi (2005) Pêcheux teoriza como a linguagem é materializada na ideologia, e como esta se evidencia na linguagem, conduzindo, assim, substanciais inovações no que concerne os estudos da linguagem no campo discursivo.

A Análise do Discurso procura construir uma ligação entre ideologia, discurso e subjetividade e, para isso, postula que o indivíduo é um ser “assujeitado”, ou melhor, interpelado por uma ideologia (ALTHUSSER, 1976). Em “Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado” o autor observa os mecanismos de ideologia utilizados pelo Estado, que segundo ele, colaboram para reprodução das relações sociais de poder, e logo, para a manutenção dos modos de dominação. De acordo com o teórico, “a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência” (ALTHUSSER, 1976, p.144).

A partir desses conceitos de ideologia e dominação Pêcheux afirma que a AD é pautada nas noções de formação discursiva (FDs) e formação ideológica (FIs). Por consequência, o autor trabalha a correspondência entre a regularidade e a inconstância dos sentidos no discurso. Assim, Foucault estabelece que:

Formação discursiva é um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram uma época dada, e para uma área social, econômica e geográfica, ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa (FOUCAULT, 2009, p.43-44).

Nesse sentido, as FDs se desenvolvem em um ambiente político-ideológico, em razão das relações de subordinação e contraposição social, sendo assim, é aquele discurso que pode e deve ser dito dentro de uma formação ideológica. Já a formação ideológica segundo Pêcheux é “um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são

nem individuais, nem universais e que se referem a posições de classes em conflito umas com as outras” (PÊCHEUX, 1971, p.102-103).

Em função disso, para a análise em seu aspecto estrutural é imprescindível observar o vocabulário, a gramática, a coesão e a estrutura textual, pois todas essas escolhas lexicais e estruturais nos dão pistas da construção ideológica do discurso. Por exemplo, a escolha da palavra *revolução* em vez de *ditadura* para se referir as medidas políticas, sociais e jurídicas que os militares tomaram durante a vigência desse governo, indica um posicionamento favorável ao regime militar no Brasil.

Teoria Crítica da Metáfora

A teoria da Análise Crítica da Metáfora, proposta por Charteris-Black, analisa o aspecto político/ideológico presente nos discursos metafóricos e, diante disso, afirma que todas as atividades comunicativas que estabelecem interações entre os diversos grupos e instituições, políticos, sociais e jurídicos dependem extensivamente das construções linguísticas e cognitivas. Logo, a metáfora é um importante elemento da comunicação, pois a legitimação de qualquer discurso advém do acesso ao nosso sistema de valores sociais e culturais, incorporados a nossos sistemas conceptuais (CHARTERIS-BLACK, 2005).

Nesse seguimento, a teoria busca compreender os processos interativos da metáfora dentro de um cenário político-cultural. Por essa razão, a análise deve-se atentar as intenções e crenças, tanto do falante/escritor quanto do receptor, e, ainda assim, assimilar os contextos específicos de cada situação de fala.

Charteris-Black (2005) trabalha sua análise com base em três elementos: a persuasão, a emoção e a avaliação. No que tange à persuasão, pode-se entendê-la como um processo comunicativo interativo, no qual a mensagem do emissor tem como intuito intervir nas crenças, atitudes e comportamentos do seu receptor. A metáfora, portanto, é vista como um elemento efetivo para persuadir o ouvinte/leitor, já que esse tropo interfere na articulação de pontos de vistas e posicionamentos discursivos.

Para o autor é necessário observar que um mesmo discurso pode ser comunicado por uma metáfora distinta ou a mesma metáfora ser empregada de diferentes maneiras, seguindo um aspecto ideológico. Conseqüentemente, a escolha da metáfora em um discurso específico é direcionada pela finalidade retórica da persuasão.

Dessa forma, o discurso metafórico é analisado por meio de práticas sociais, sendo assim, seu estudo compete ao uso linguístico e sociocognitivo, e não apenas as representações mentais que viabilizam a produção da metáfora, por isso, esse estudo atravessa o plano metafórico conceitual de Lakoff e Johnson (1980).

Análises e resultados

Iniciaremos essa seção analítica com a análise dos fragmentos construídos pelos ministros que foram contra a cassação da chapa, cuja seleção e veiculação foi realizada pela revista Veja.

Enunciado 1: A ação deve vir munida de provas, de provas do abuso de poder econômico, de corrupção e de fraudes. Ainda que não sejam provas robustas, mas elementos que tragam uma cognição mínima, um nexó mínimo com o pedido que vem ali posto ao seu final. O tribunal não pode, a pretexto da moralização política, sacrificar regra fundante do direito eleitoral e do direito constitucional. (Fala do ministro Admar Gonzaga, retirada da Revista Veja).

Podemos observar, através do fragmento supracitado, que Admar recorreu ao domínio da guerra, ao utilizar o termo “munida”, o que nos permite inferir que caso ocorra a cassação da chapa é fundamental que a ação interposta contenha provas plausíveis. O que, segundo ele, não possui. Assim, a não existência de provas robustas, de uma cognição mínima, não podem ensejar um julgamento meramente político, pautado em sensacionalismo, o que, evidentemente, vai contra todos os princípios constitucionais que regem um julgamento.

Enunciado 2: É muito fácil fazer o discurso da moralidade. Também eu, ninguém vai me dar lição, aqui, de combate à corrupção, também eu quero isso. Estou muito tranquilo em relação a isso. Mas é preciso que nós analisemos as questões com essa perspectiva. Qual é a perspectiva constitucional? 'Ah, mas o povo quer...' Mas é assim que se destrói mandato?'. (Fala do ministro Gilmar Mendes, retirada da Revista Veja).

Mais uma vez, encontramos a utilização do domínio da guerra na conceitualização dos elementos discursivos, visto que Gilmar Mendes conceitualiza os termos “corrupção” e “mandato” através do domínio da guerra, ao afirmar que assim como um inimigo, a corrupção deve ser combatida, mas não a qualquer custo, e não ao custo de destruir injustamente um mandato. Portanto, verificamos que Gilmar Mendes alia posicionamento discursivo ao do ministro Admar Gonçalves, ou seja, não basta o povo querer, não basta o

clamor da população, é necessário que o voto seja respaldado em elementos tão somente jurídicos.

Enunciado 3: Há muito tenho dito que o TSE não deve se transformar em corte de cassação. [...] A história nos prega peças. Hoje a população e a imprensa, com as exceções de praxe, requerem que a Justiça Eleitoral substitua-se à vontade popular, quando a sua função é o contrário: de garantir a manifestação dessa vontade. (Fala do ministro Gilmar Mendes, retirada da Revista Veja).

Com o intuito de articular seu discurso, o ministro Gilmar Mendes recorreu a personificação dos elementos TSE, história e Justiça eleitoral, para fundamentar seu discurso contrário a cassação da chapa Dilma -Temer. Alegando que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no caso, todos os ministros que compõem esse órgão, não devem proferirem seus votos sem considerarem os requisitos pertinentes a um julgamento democrático de direito, isto é, a Justiça Eleitoral não deve substituir à vontade popular em função dos interesses da imprensa. Ele alerta ainda, que a história nos prega peças, ou seja, o país já passou por períodos turbulentos e antidemocráticos e, conseqüentemente, é fundamental que o TSE cumpra sua atribuição de garantir a manifestação de vontade da população. Assim, Charaudeau (2015) explica que há estratégias-padrão disponíveis a todo ator político, independente de posições e ideias defendidas por ele. Á vista disso, é perfeitamente possível que uma mesma estratégia discursiva seja adotada em lugares diferentes e até opostos do discurso político

Do outro lado do debate, temos os fragmentos textuais dos ministros que se colocaram a favor da cassação da chapa. Indicaremos alguns deles abaixo.

Enunciado 4: A sociedade vive um pesadelo, pelo descrédito das instituições, pela vergonha, pela baixa estima que hoje nutrimos em razão dos agentes políticos, que, aqui foi dito, violando a soberania popular, fizeram exatamente aquilo e justamente aquilo que o eleitor não desejava. Até as pedras sabem que o ambiente político hoje está severamente contaminado. E a hora do resgate é agora. Muitas vezes, coube ao Supremo Tribunal Federal (STF) engendrar a reforma política no país. (Fala do ministro Luiz Fux, retirada da Revista Veja).

Ao construir seus fragmentos, Luiz Fux recorreu ao domínio da personificação, conceitualizando os termos sociedade e pedras, através de características presentes em seres animados, tais como viver e saber.

Nota-se, que o ministro utiliza um discurso populista, recorrente na imprensa e nas redes sociais, já que sua formação discursiva é pautada na ideia de que cassar a chapa

Dilma – Temer é a medida que vai salvar o país da corrupção. Logo, o discurso do ministro Luiz Fux caracteriza-se como um típico discurso político, e por isso, como assim, nos postula Charaudeau (2015) toda palavra proferida no âmbito político deve ser assimilada ao mesmo tempo pelo que ela não significa, não devendo ser compreendida pelo seu sentido literal, mas sim, como produto de uma estratégia discursiva.

Nessa sessão analisaremos os discursos do ex-ministro Herman Benjamin:

Enunciado 5: Trouxe depoimentos da Justiça Eleitoral e também documento que ao meu juízo demonstram que ao longo dos anos os cofres partidários por intermédio de contas correntes mantidas com empresas contratantes da Petrobras foi ‘engordado’ desequilibrando a paridade de armas no pleito e configurando abuso de poder econômico. Ao meu juízo só este item já bastaria para a cassação da chapa. (Fala do ex-ministro Herman Benjamin, retirada da Revista Veja).

Enunciado 6: Não há como se investigar financiamento ilícito de campanha no Brasil sem investigar a Odebrecht. Mesmo que a Odebrecht não tivesse sido citada nominalmente. Nós não teríamos como esquecer a matriarca da manada de elefantes. (Fala do ex-ministro Herman Benjamin, retirada da Revista Veja).

Assim, no primeiro trecho do ex-ministro Herman Benjamin, é possível perceber que ele utiliza como estratégia argumentativa a personificação, pois afirma que os cofres partidários foram “engordados”, isto é, receberam dinheiro de empresas contratadas pela Petrobras, pressupondo uma troca de favores entre quem contratou as empresas e o dinheiro que elas pagaram aos cofres partidários.

Ademais, nota-se que ao relatar o financiamento ilícito das campanhas eleitorais, ele estrutura seu discurso na voz passiva, o que dificulta a identificação do sujeito ativo da frase, tendendo a neutralizar o seu discurso. No mais, insta observar que o ex-ministro aponta a empresa Odebrecht como a “matriarca”, ou seja, uma das principais empresas das quais financiam ilicitamente a campanha dos políticos, a troca de contratos com a Petrobras por meio licitações fraudadas. Diante disso, tal campo do discurso recorre à força persuasiva da palavra, instaurando um processo de sedução, através de certas construções, metáforas e jogos linguísticos.

A análise dos trechos seguintes vão de encontro as pontuações dos autores Lakoff e Johnson (1980) sobre a necessidade que sentimos de estruturar nossas experiências, consciente ou inconscientemente, por meio da metáfora. Todavia, por se tratar de um

discurso persuasivo, podemos perceber que o emprego da metáfora é feito de forma consciente.

Enunciado 7: Eu, como juiz, recuso o papel de coveiro de prova viva. Posso até participar do velório, mas não carrego o caixão. (Fala do ex-ministro Herman Benjamin, retirada da Revista Veja).

Enunciado 8: Não pode julgar sem se atentar para a realidade política que vivemos hoje, não podemos. Nós somos uma Corte. Avestruz é que enfia a cabeça no chão. (Fala do ministro Luiz Fux, retirada da Revista Veja).

Nos trechos destacados, podemos observar que tanto o ex-ministro Herman Benjamin, quanto o ministro Luiz Fux, construíram seus votos alegando que não compactuariam com a impunidade da chapa Dilma-Temer.

No primeiro enunciado, o ex-ministro Herman Benjamin utilizou a personificação para exemplificar que as provas são contundentes e suficientes para caçar a chapa Dilma - Temer, no caso, o termo “prova viva”. Enquanto, no segundo enunciado, ele emprega o recurso metafórico em analogia ao trabalho de um coveiro, ou seja, que por ser ministro do TSE participaria do “velório da prova”, absolvição da chapa Dilma-Temer, contudo, não carregaria o caixão, em outras palavras, não proferiria seu voto a favor da absolvição da chapa.

O ministro Luiz Fux recorre a metáfora para fundamentar seu voto, visto que relaciona uma possível atitude dos ministros a um consume do animal avestruz, ou seja, o ministro pontua que a Corte não pode desconsiderar o contexto social e político que coexiste ao julgamento da cassação da chapa, pois caso o fizer, não cumprirá com as atribuições de um tribunal eleitoral.

Considerações

Por meio das análises acima apresentadas, observamos, através de uma análise comparativa, que, mesmo com a repetição de metáforas na construção de seus votos, cada ministro buscou construir diferentes realidades na tentativa de justificar o voto a ser dado.

Assim, ao recorrer a personificação Gilmar Mendes e Admar Gonzaga – que votaram contra a cassação da chapa – tentam demonstrar que quem tem o poder para promover tal ato é o órgão competente (no caso os ministros que ali se faziam presentes) e não a população que clamava por justiça.

Em seu discurso, Gilmar se demonstrou até mais agressivo, ao recorrer ao domínio da guerra para demonstrar que esse clamor popular pode resultar na destruição, às vezes, injusta de mandatos.

Por outro lado, Luiz Fux e Herman Benjamin recorrem à personificação como forma de demonstrar que esse clamor de justiça popular resulta desse ambiente político contaminado no qual nos encontramos, sendo necessário que os órgãos competentes promovam as mudanças almeçadas por essa sociedade.

Logo, temos duas perspectivas, duas realidades sendo construídas por meio de processos metafóricos iguais. Sendo assim, nossa análise vai ao encontro do postulado pela Análise do Discurso e Análise Crítica da Metáfora, ao percebermos o papel persuasivo e ideológico da metáfora, quando consideramos que essa é capaz de evocar respostas de grande impacto emotivo, conduzindo a interpretação do interlocutor a uma determinada direção no lugar de outra. Como resultado, observamos a predominância do domínio da personificação na conceitualização dos elementos que circunscreveram os fragmentos discursivos colocados em destaque em nossas análises.

No entanto, apesar dos sujeitos que produziram os discursos, a favor ou contra a cassação da chapa Dilma - Temer, terem recorrido ao domínio da personificação, verificamos uma diferença na escolha dos elementos mapeados, fazendo com que diferentes realidades fossem apresentadas ao interlocutor. O que implica dizer que, ao construírem seus discursos através de diferentes mapeamentos metafóricos, esses sujeitos orientam de forma diferenciada seu interlocutor, fazendo com que esse interlocutor caminhe em uma direção argumentativa e não em outra, colocando, assim, em destaque o papel argumentativo/persuasivo desempenhado por essas construções metafóricas.

Assim, se consideramos que os usos metafóricos se baseiam na experiência humana, compreendemos que os dois grupos, favorável e não favorável, carregam princípios do dizer expostos pela metáfora quando consideram suas argumentações de defesa ou rejeição a cassação da chapa Dilma - Temer.

Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos Ideológicos de Estado**. In: ZIZEK, Slavo. Um mapa da ideologia. Trad. Ribeiro, Vera. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

- CHARTERIS-BLACK, J. **Politicians and Rhetoric: the persuasive power of metaphor**. Basingstoke: Palgrave MacMillan, 2005.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.
- KÖVECSES, Z. **Metaphor: A Practical Introduction**. Oxford: University Press, 2002.
- LAKOFF, G.; JOHNSON, M. **Metaphors we live by**. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Michel Pêcheux e a Análise do Discurso**. Campinas, editora da Unicamp, 2005.
- REDDY, M. **The conduit metaphor - A case of frame conflict in our language about language**. In: ORTONY, A. (Ed.). *Metaphor and Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979. p. 284-297.
- SPERANDIO, N. E. **O Modelo Cognitivo Idealizado no Processamento Metafórico**. Dissertação de mestrado, Programa de Mestrado em Letras, Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del-Rei, 2010.
- SPERANDIO, N. E.. **Corrupção é...analisando a metáfora pela perspectiva discursiva**. In: Antônio Luiz Assunção; Nádia Dolores Fernandes Biavati; Natália Elvira Sperandio. (Org.). *Interfaces do linguístico: enunciação e práticas discursivas*. 1ed.Campinas, São Paulo: Editora Pontes, 2017, v. , p. 210-227.
- VEREZA, S. **O lócus da metáfora: linguagem, pensamento e discurso**. *Cadernos de Letras da UFF*. Dossiê: letras e cognição, n.41, 2010, p. 199-212.
- REVISTA VEJA. **As principais frases do julgamento da chapa Dilma-Temer no TSE**. Junho, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/veja-as-principais-frases-do-julgamento-da-chapa-dilma-temer-no-tse.ghtml>. Acesso em: 05 de agosto de 2019.